

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 117/2020**

Aprova *ad referendum* a Proposta nº 915180/20-002 e Emendas Parlamentares nºs 13390004, 40800011, 36940004, 24680024, para aquisição de equipamento e material permanente (Mamógrafo) para qualificar as ações e serviços do Hospital Aristides Maltez, CNES nº 0003786, no município de Salvador.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Resolução CIB nº 207, de 21 de novembro de 2017, que aprova o fluxo para validação de propostas de construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e material permanente, referentes à Atenção Básica e Especializada, ambulatorial e hospitalar, por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde e SISMOB pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

O Ofício nº 359, de 19 de junho de 2020, que solicita ratificação da CIB, na proposta de aquisição de equipamentos nº 13822.3970001/20-001, para compor a estrutura física do Centro Municipal de Referência para o Enfrentamento do Coronavírus.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Proposta nº 915180/20-002 e Emendas Parlamentares nºs 13390004, 40800011, 36940004, 24680024, para aquisição de equipamento e material permanente (Mamógrafo) para qualificar as ações e serviços do Hospital Aristides Maltez, CNES nº 0003786, no município de Salvador, conforme quadro abaixo:

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 117/2020**

Nº DA PROPOSTA	OBJETO	NºS DAS EMENDAS	VALOR (R\$)
915180/20-001	Aquisição de equipamento e material permanente (Mamógrafo) para qualificar as ações e serviços do Hospital Aristides Maltez, CNES nº 0003786, no município de Salvador.	13390004 40800011 36940004 24680024	R\$ 100.000,00 R\$ 450.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 100.000,00

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA